
PORTARIA Nº 051, de 27 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para atestar recebimento de notas fiscais de fornecedores da Câmara Municipal referente a lei nº 4.923 de 31 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **CLEBIO GERALDO GUIMAARAES GAIA** como responsável para realizar o ateste de recebimento das notas fiscais dos fornecedores de materiais e serviços, sobre o regime de adiantamento de pequenos valores, conforme disposto na Lei supramencionada da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT.

Parágrafo Único - Na ausência ou impossibilidade do Servidor indicado no *caput* deste artigo, fica designado como suplente o Servidor **CLEBER FABIANO FERREIRA** para a mesma função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 27 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
(Alex Matos) Vereador - PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças